



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

LEI MUNICIPAL Nº 4189 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

EMENTA: "Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 145.454,54 (cento e quarenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) no Orçamento Programa em vigor e dá outras correlatas providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI APROVA E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de R\$ R\$ 145.454,54 (cento e quarenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), em conforme com a Lei 4.320, artigos 40 e 43, §3 para a seguinte suplementação a saber:

SUPLEMENTAÇÃO

Elemento de Despesa	
Conta	Valor em R\$
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI	
01.20 - Executivo	
01.20.21 - Secretaria de Agricultura	
20.606.1002.4035 - COBERTURA E PADRONIZAÇÃO DAS BARRACAS DA FEIRA MUNICIPAL	
3.3.90.30.00.1705 - Material de Consumo (554)	145.454,54
TOTAL	145.454,54

Art. 2º. Para permitir a abertura do crédito adicional suplementar, mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso à anulação na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

ANULAÇÃO

Elemento de Despesa	
Conta	Valor em R\$
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI	
01.20 - Executivo	
01.20.13 - Secretaria de Serviços Públicos	
15.451.1011.5713 - ASFALTAMENTO COM CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA NA ESTRADA SILAS PEREIRA DA MOTA ATÉ AV. MIGUEL COUTO FILHO	
4.4.90.51.00.1705 - Obras e Instalações (397)	40.000,00
15.451.1011.5720 - DRENAGEM DA RUA ALFREDO COSTA	
4.4.90.51.00.1705 - Obras e Instalações (398)	12.450,00
15.452.1011.4036 - INSTALAÇÃO DE QUADRO INFORMATIVO DE MISSAS E NOTAS DE FALECIMENTO, EM LOCAL DE GRANDE MOVIMENTO	
3.3.90.30.00.1705 - Material de Consumo (400)	2.000,00
15.452.1011.4037 - INSTALAÇÃO DE 03 CAIXAS COLETORAS DE BATERIAS, PILHAS E TELEFONES USADOS EM LOCAIS PREDEFINIDOS.	
3.3.90.30.00.1705 - Material de Consumo (401)	1.000,00
15.452.1011.4038 - INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS PADRONIZADAS AFIXADAS NOS POSTES DO CENTRO DA CIDADE	
3.3.90.30.00.1705 - Material de Consumo (402)	20.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

17.512.1011.5719 - MANILHAMENTO NO ESGOTAMENTO QUE CORTA A RUA ANTONIO DE ALMEIDA
NO BAIRRO SANTO ANTONIO

4.4.90.51.00.1705 - Obras e Instalações (410)

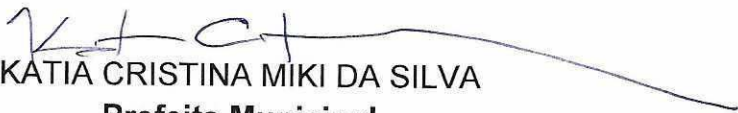
70.004,54

TOTAL

145.454,54

Art 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 28 de novembro de 2025.


KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal